



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

OFÍCIO N.º 969/2018-GS/SEDUC

Manaus, 26 de junho de 2018.

Ao Senhor

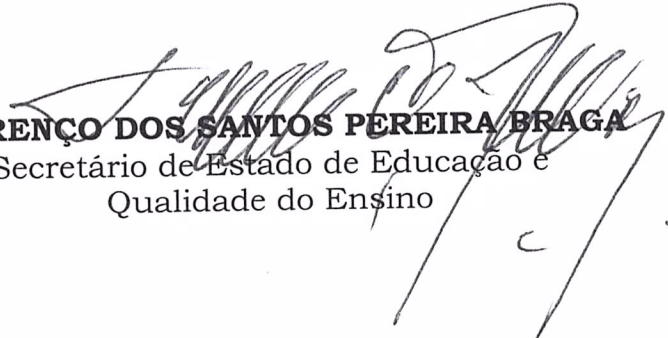
CÍCERO JOSÉ DE LIMA ALENCAR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Rua Dr. Machado, 86 – Centro
69020-090 – Manaus/AM

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria, para publicação no Diário Oficial do Estado, as Erratas das Portarias GS nº 629 e 630/2018, referentes aos Editais que disciplinam a participação dos servidores desta Secretaria de Educação no Processo Seletivo/2018, para ingresso nos cursos de Mestrado em Letras e Geografia, do Programa de Pós-Graduação em Letras e Geografia pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Atenciosamente,


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino

Cac/ML

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

ERRATA da Portaria GS nº 629, publicada no Diário Oficial nº 33.786, em 20 de junho de 2018, que disciplina a participação dos servidores desta Secretaria de Educação no Processo Seletivo/2018, para ingresso no curso de Mestrado em Letras, do Programa de Pós-Graduação em Letras pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, conforme abaixo:

No Art. 1º, inciso I, onde se lê:

I – ser detentor de cargo efetivo e estável de professor e/ou pedagogo da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

Leia-se:

I – ser detentor de cargo efetivo e estável de professor da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

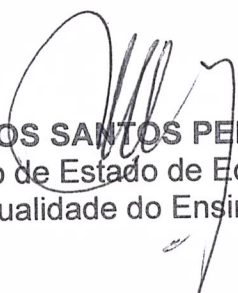
No Art. 6º, inciso IV, onde se lê:

IV – estar na condição de professor ou pedagogo integrado;

Leia-se:

IV – estar na condição de professor integrado.

Manaus, 26 de junho de 2018.


LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino